



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

Além disso, o art. 7, da Lei 10.520/2002, que regulamenta o Pregão, bem como o edital do certame, no item 10.5, estabelecem que, quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Desta feita, com base na solicitação de fornecimento e na tentativa posterior de justificativas e/ou entrega dos itens solicitados, em obediência a ampla defesa, a inexecução total mediante o não cumprimento de cláusulas, especificações ou prazos estabelecidos por parte da contratada, enseja a rescisão unilateral do Contrato nº 006-A/2020, com a análise posterior da aplicação de eventuais penalidades pertinentes ao caso concreto.

Analisando a ata do certame, verifica-se que além do licitante vencedor, outras empresas participaram do certame, sendo que, para os lotes I, II, III, IV, existe uma 2ª colocada, qual seja, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA**, CNPJ nº 15.778.410/0001-35, nos seguintes valores: Lote I (Farmácia Básica) – R\$ 90.000,00, Lote II (Injetáveis) – R\$ 83.500,00, Lote III (Material Hospitalar) – R\$ 146.500,00 e Lote IV (Medicamentos Psicotrpicos) – R\$ 17.900,00.

Muito embora tenha decorrido o prazo de validade da proposta de preços da 2ª colocada, a Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí – PI, com fulcro no princípio da economia e celeridade processual, no intuito de evitar a burocracia, o desperdício de tempo e recursos públicos com as despesas de um novo processo licitatório, resolve **NOTIFICAR a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA**, CNPJ nº 15.778.410/0001-35, através de publicação no Diário Oficial dos Municípios e encaminhamento de e-mail, para que se manifeste formalmente até a data 17/05/2021, em relação ao interesse de formalizar contrato para fornecer os itens constantes no Lote I, II, III e IV, com base na proposta de preços apresentada na sessão.

Caso se manifeste pela aceitabilidade no prazo estipulado, no intuito de dar celeridade à análise e atender a demanda do Município em relação à aquisição de medicamento e material hospitalar para atender as necessidades da população, o Pregoeiro já deixa marcada sessão pública para o dia 24/05/2021, às 09 horas, para análise da documentação de habilitação, com a lavratura da respectiva ata, oportunidade em que deve ser apresentada a proposta readequada dos referidos lotes aos valores constantes na rodada de lances.

Ressalta-se, que, na análise da habilitação, em caso de apenas constar certidão (ões) vencida(s), deve ser aberta a possibilidade de atualização da(s) mesma(s) por conta do decurso do tempo entre a primeira sessão (25/03/2021) a data acima aprazada (24/05/2021).

Decorridos os trâmites legais e verificando a possibilidade de formalização contratual, que seja procedida a contratação com a máxima urgência, no intuito de atender a demanda municipal.

Publique-se.

Campo Largo do Piauí - PI, 19 de maio de 2021.

Jairo Soares Leitão
 Prefeito Municipal

Erisvaldo Araújo Costa
 Pregoeiro/Presidente da CPL

Id:0047CEB6223E4FC1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 006-A/2021 – PP, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO, PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM.

O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.603/0001-07, com sede na Rua João Pereira dos Santos, s/n, Centro, Cep: 64.148-000, Campo Largo do Piauí - PI, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Jairo Soares Leitão, assina o presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 006-A/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 006/2021, que tinha como contratada a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 24.175.423/0001-00, com sede na Av. Nações Unidas, nº 1605, Vermelha, Teresina - PI, para fornecimento de medicamentos (farmácia básica, injetáveis e psicotrpicos) e material hospitalar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí - PI, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

– Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 006-A/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 006/2021, que tinha como a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (farmácia básica, injetáveis e psicotrpicos) e material hospitalar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA

– A rescisão tem por fundamento as Cláusulas Contratuais 9.1, “a”, e 9.2, “a”, bem como artigos 77, 78, I e 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA

- A presente rescisão entra em vigor na data de assinatura, com a devida publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Campo Largo do Piauí-PI, 19 de maio de 2021.

Jairo Soares Leitão
 Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí-PI

TESTEMUNHAS

CPF: _____

CPF: _____

Id:10EF105A84B6499A



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.533.945/0001-17
 END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.
 CEP: 64.560-000

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 016/2021
 Nº da Inexigibilidade: 003/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí - PI, torna público para o conhecimento de todos que fez a locação do imóvel situado na Rua São José, s/n - Bairro centro - Stº Inácio do Piauí - Piauí, para servir como sede e funcionamento da biblioteca pública do Município de Santo Inácio do Piauí, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso V do art. 74, da Lei Nº 14.133/2021, tendo como Locadora a Sra Kelly Lorenna Vieira Martins, inscrita no CPF nº 026.121.683-03, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), totalizando R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Os recursos financeiros serão oriundos do FPM, ICMS e receitas próprias. Santo Inácio do Piauí - PI, 29 de Abril de 2021. Romey Aparecido Martins de Carvalho. Presidente da Comissão de Licitação